



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
XXXV SUPREMO CONCÍLIO

DESPACHO *Arquivo*
Aprouva do
Pres. do SC/IRB
Res. 19/07/02

COMISSÃO DE AUTARQUIAS

QUANTO AO DOCUMENTO 130 – da Fundação Educacional Reverendo José Manoel da Conceição

EMENTA: referente ao custeio do Seminário Presbiteriano Teológico Reverendo José Manoel da Conceição

O SUPREMO CONCÍLIO RESOLVE:

1 – Congratular-se com o Conselho de Curadores da Fundação Educacional Reverendo José Manoel da Conceição pela decisão tomada em 26 de abril último, de assumir integralmente o custeio do Seminário Teológico Reverendo José Manoel da Conceição, em duas etapas:

- Em 1º de junho de 2002: despesas de custeio em geral, excetuadas as despesas de pessoal;
- Em 1º de fevereiro de 2003: a totalidade das despesas, inclusive as despesas de pessoal.

2 – Dar graças a Deus pelo suprimento dos meios financeiros para a consecução dessa decisão

Sala de Sessões, - Rio de Janeiro, 19 de julho de 2002

At 26/07/02

São Paulo, 7 de maio de 2002.

Ilm^o Sr.
Rev. Wilson de Souza Lopes
MD Secretário Executivo do SC/IPB
Rua Elzira Vivacqua, 641 – Jd. Camburi
Vitória, ES.
29,090-350

PROTÓCOLO
25 JUN 16 40 S 000130
ESTIMU
16/07/02
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Senhor Secretário Executivo do SC/IPB

Temos a honra de comunicar a V. S.^a e, por seu intermédio aos membros da Mesa da CE-SC/IPB e ao Plenário do SC/IPB, que a Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição, em memorável reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos integrantes da Diretoria, em 26 de abril último resolveu assumir integralmente o custeio do Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição, em duas etapas, assim discriminadas:

Dia 1º de junho de 2002:

despesas de custeio em geral, excetuadas as despesas de pessoal.

Dia 1º de fevereiro de 2003:

despesas de custeio em geral, inclusive as despesas de pessoal.

Trata-se de decisão histórica, pois a Fundação que se encontra no seu 16º ano de funcionamento, somente agora decide assumir plenamente os encargos que lhe foram atribuídos pelos Instituidores, dos quais a Igreja Presbiteriana do Brasil é parte integrante.

Ao fazer esta comunicação registramos profundo agradecimento a Igreja Presbiteriana do Brasil, na pessoa do digno Secretário Executivo e demais membros da Mesa da CE-SC/IPB, por todas as atenções e benefícios que a IPB, na qualidade de Instituidora dispensou à Fundação e ao Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição.

Atenciosamente,


Pb. Humberto Araújo
1º Vice-Presidente da Fundação


Rev. Milton Ribeiro
Presidente do Conselho de Curadores